INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.072/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ART LIMP LTDA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** O VALOR TOTAL É DE R$ 79.702,60 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.01/2026**. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2048 | 3390.30 | 25431030 / 12 361 1009 2053 | 3390.30 | 15690000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE AGOSTO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 004/2026/SEPLAN/GS DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designa gestores e fiscais de contratos, nos termos da Lei n°14.133/2021 e do Decreto n° 11.246/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, presentes no art.23, da Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o previsto no §3° do art.8 da Lei n° 14.133/2021 e no Decreto n° 11.246/2022, quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestor de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Planejamento:

I. GESTORA DE TODOS OS CONTRATOS:
MARINA BARROS BARBOSA DA SILVA - Matrícula 27.940

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

A) Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;

B) Para os contratos de aquisição de materiais de construção e elétrico, fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;

C) Para contratos de locação de veículos fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;

D) Para contrato de locação do imóvel da Sede da Secretaria fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;

E) Para os contratos de outros serviços e/ou compras Secretaria fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;

F) Para contratos pertinentes às demandas oriundas da Gerência de Projetos Arquitetônicos e Desenhos Urbanísticos, fica designado o servidor **Jhonnathas Rubens Lima Marinho**, Matrícula nº 28822.

Artigo 2º - Compete a servidora, designada como gestora do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente;

Artigo 4º - Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas;

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 12/05/2026.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Campina Grande – PB, 20 de agosto de 2026.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16205/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL GERAL ANTÔNIO TARGINO, ESTABELECIMENTO INSCRITO SOB CNES DE N° 2362848. **OBJETO:** COMPRA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME PROCEDIMENTOS, QUANTITATIVOS E VALORES CONSTANTES NA PLANILHA APROVADA, EM DECORRÊNCIA DA 2ª HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.328/2026 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2026, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025. **VALOR:** R$ 11.002.241,32 (ONZE MILHÕES, DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.302.1002.2027 E 10.302.1002.2025. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTES DE RECURSOS:** 16000000 E 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.878/2024 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E WOLLNER CARIRY TARGINO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16204/2026/SMS/PMCG. **PARTES**: SECRETARIA